

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 9 de setembro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 08/09/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7937

Número de Autenticidade: e7513fe9f344b78056e98ef71746060f

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767**

0800 280 9551

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



SECRETARIA-GERAL**ERRATA**

Na Portaria TJRR/SG nº 73, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 7933,

Onde se lê:

“Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).”

Leia-se:

“Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kárisse N. Blos Lago
Secretária-Geral, em exercício

ERRATA

Na Portaria TJRR/SG nº 74, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 7933,

Onde se lê:

“Larissa Soares Braga Cantanhede”

Leia-se:

“Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kárisse N. Blos Lago
Secretária-Geral, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 0017535-11.2025.8.23.8000

Assunto: Congresso “Inteligência Artificial no Poder Judiciário”

(...)

7. Nessa linha, não obstante a importância do evento e a plausibilidade da indicação apresentada, revela-se inviável autorizar a participação externa diante das limitações orçamentárias vigentes.

8. Assim, seguindo o entendimento do titular da Secretaria-Geral, e considerando a necessidade de preservação do equilíbrio fiscal, o cumprimento das obrigações financeiras desta instituição e o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **INDEFIRO** o pedido, pelas razões ora expostas.

9. Publique-se o extrato da presente decisão.

10. Após, encaminhem-se os autos à STI, para conhecimento.

11. Vista à Presidência.

Kárisse N. Blos Lago
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

N.75 Considerando o teor da Decisão SG 2489558 no Procedimento SEI n. 0019023-98.2025.8.23.8000, autorizar **EXCEPCIONALMENTE** o deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wanderson Monteiro da Silva	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino	Belo Horizonte - MG	
Motivo:	Participar do II Seminário MEMOJUS e do VII Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário	
Data:	21 a 25/10/2025	

Kárisse N. Blos Lago
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA Nº 999 DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n.415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0002577-20.2025.8.23.8000 e 0019238-74.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **BARBARA KELLEN CAMELO MELO RIBEIRO**, Assessora Técnica II, dispensa do serviço no dia 8/9/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais 2016 – 1º Turno, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1000 - Conceder à servidora **ANDREIA PRISCILA DE AGUIAR**, Requisitada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 9 a 21/9/2025 e de 15 a 19/12/2025.

N.º 1001 - Conceder à servidora **LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe de Setor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, no período de 29/9 a 16/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 049/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **10/09/2025 a 16/09/2025** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA**NÍVEL SUPERIOR****EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA****VESPERTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	JÚLIO ZEUS SOUZA DE ALMEIDA

SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	MARIA FERNANDA DA COSTA MARQUES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIAS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 992 - Designar a servidora **ÉRICA PATRÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão, no período de 22/9 a 1º/10/2025, em virtude de férias da servidora Francisca de Assis Simões Carvalho.

N.º 993 - Designar a servidora **JANAINA RIBEIRO DE CASTRO**, Analista Judiciária - Direito, para responder pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 1º a 15/9/2025, em virtude de afastamento da servidora Winnie Clarice Jovenor Alves Lima.

N.º 994 - Designar o servidor **MARCOS RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe do Setor de Aplicações, no período de 15 a 24/9/2025, em virtude de férias do servidor George Wilson Lima Rodrigues.

N.º 995 - Designar a servidora **PATRICIA CÉSAR MOULIN E SILVA DIAS**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Mauro Campello, no período de 23/9 a 2/10/2025, em virtude de férias do servidor Lucas dos Santos Costa e Silva.

N.º 996 - Designar o servidor **STOMES FRAN DAMASCENO BATISTA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão de Ações e Projetos Sociais da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no período de 8 a 12/9/2025, em virtude de afastamento da servidora Shirlene Rodrigues da Silva Fraxe.

N.º 997 - Designar a servidora **SÂMARA SUZANY VIEIRA BRANDÃO**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Titularidade da

Comarca de Rorainópolis/ Gabinete, no período de 8 a 12/9/2025, em virtude de férias do servidor Matheus Fonteles Fernandes.

N.º 998 - Designar o servidor **VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Sistemas, no período de 10 a 12/9/2025, em virtude de folgas do servidor Henrique Acquati Negreiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 08/09/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025

N. 1589 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018447-08.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário	6,5 (seis e meia)
Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos	Técnico Judiciário	
Ana Ângela Marques de Oliveira Vasconcelos	Técnico Judiciário	
Lorena Gracie Duarte Vasconcelos	Técnico Judiciário	
Raimunda Maroly Silva Oliveira	Técnico Judiciário	
Andrey Nascimento Rodrigues	Assessor Técnico	
Sérgio Alberto Nascimento Melo Júnior	Assessor Técnico	
Márcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro	Função Técnica	
Marinaldo Viana Costa	Cedido - União	
Suzana Tavares	Cedido - União	
Marlho José Moura de Melo	Cedido - União	
Ana Luiza Rodrigues Martinez	Oficial de Gabinete	
Rodrigo Aragão Mano	Colaborador PM	
Felipe Henrique Mauricio de Almeida	Colaborador PM	
Rhuan Endryo de Moraes Ribeiro	Colaborador PM	
Maria do Perpetuo Socorro da Silva Marques	Colaborador	
Danilo Silva de Souza	Colaborador	
Tania Maria Faria Pereira	Colaborador	
Gabriela Vitória dos Passos Silva	Colaborador	
Maria Francisley Figueira Andrade	Colaborador	
Danilo Carlos Rodrigues da Silva	Colaborador	
Destino:	Comunidades Boca da Mata, Bananal e Sede do município de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Prestar atendimento à população do município de Pacaraima, em parceria com outras Instituições, no período de 21 a 27 de Setembro de 2025.	
Data:	21 a 27.09.2025.	

N. 1590 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018695-71.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcelle Grécia da Silva Nogueira Wottrich	Chefe de Setor	0,5 (meia diária)
Destino:	Escola Estadual Indígena Sarakayna, Pacaraima/RR.	
Motivo:	Atender a solicitação de palestra e roda de conversa com a temática de Valorização da vida e prevenção ao suicídio para estudantes da Escola Estadual Indígena Sarakayna.	
Data:	12/09/2025.	

N. 1591 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018998-85.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Aurilene Moura Mesquita	Analista Judiciário	0,5 (meia diária)
Isabeau Cristina de Sousa Bezerra	Função Técnica Especializada	
Destino:	Comunidade Indígena Barro, município de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Participar da 8ª Assembleia da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	
Data:	09/09/2025	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 08/09/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

DOUGLAS JOSE MEZA, venezuelano, solteiro, suposto pedreiro, natural Barcelona/VE, nascido aos 19/06/1987, RG nº 140704 SSP/RR e CPF 707.333.562-90, filho de Marbella Josefina Meza, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000575-42.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **DOUGLAS JOSE MEZA**, referente à Ação Penal nº **0829040-79.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 155, § 4º, I, do Código Penal. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 18/08/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

LEANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, suposto pedreiro, natural Boa Vista/RR, nascido aos 16/12/1995, RG nº 4551842 SSP/RR e CPF 035.793.002-96, filho de Cristiane Araújo Lima, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1002189-82.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **LEANDRO LIMA DA SILVA**, referente à **Ação Penal nº 0800029-05.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 147, 329 e 129 do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 20/08/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ALISSON VILHENA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/07/1980, RG nº 39713206-2 SSP/RR e CPF nº 688.607.062-20, filho de ANA MARIA FONSECA MERGULHAO VILHENA, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001548-94.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ALISSON VILHENA DO NASCIMENTO, referente à Ação Penal nº 0829225-59.2018.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 24A da Lei 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caraná, Boa Vista-RR, **designada para o dia 22 de outubro de 2025 às 11:15:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”. Boa Vista/RR, 24/06/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ALBERTH JOSE GOMEZ ROJAS, venezuelano, pedreiro, natural de Maturim/Venezuela, nascido aos 19/08/1982, portador do CPF 709.923.362-95, filho de XIOMARA JOSEFINA ROJAS e de JOSÉ GOMES, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. 1000671-23.2024.8.23.0010, movida pela Justiça Pública em face de **ALBERTH JOSE GOMEZ ROJAS**, referente à Ação Penal nº 0839141-44.2023.8.23.0010, incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 33, § 4º, da Lei 11.343/06. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 31/07/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JEFFERSON ROQUE ANICETO, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 14/04/2002, portador do RG nº 4965744 SSP/RR e CPF 047.700.312-54, filho de SORAIA ROQUE ANICETO, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001626-54.2024.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JEFFERSON ROQUE ANICETO, referente à Ação Penal nº 0818747-79.2024.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, § 4º, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 07/08/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JONATHAN ISAAC GONZALEZ GONZALEZ, venezuelano, solteiro, desempregado, natural de Puerto Ordaz/Venezuela, nascido aos 27/05/1997, portador do CPF 707.092.902-17, filho de ELIZABETH GONZALEZ e de ALEJANDRO GONZALEZ, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001851-74.2024.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JONATHAN ISAAC GONZALEZ GONZALEZ**, referente à **Ação Penal nº 0819407-15.2020.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 329 do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 07/08/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

PEDRO JESUS GONZALEZ HERRERA, venezuelano, natural de La Guaira/Venezuela, nascido aos 23/08/1970, portador do CPF 706.589.812-18, filho de LOUDES HERRERA DE GONZALEZ e de ANGEL GONZALEZ POINCE, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000033-24.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **PEDRO JESUS GONZALEZ HERRERA**, referente à **Ação Penal nº 0833646-87.2021.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, § 1º, inciso III c/c § 4º, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 07/08/2025. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de setembro de 2025. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

COMARCA DE CARACARAÍ

Expediente de 8/9/2025

A **MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARACARAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APRESENTA:

INCLUSÃO DE PROCESSO NA PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO JUIZ PAULO MARTINS DE DEUS – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025.

Na conformidade do art. 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio tribunal do Júri Popular, com início no dia 02 de setembro e término no dia 30 de novembro de 2025, a partir das 08h30, quais sejam:

3ª Sessão – Data 23/09/2025

Ação Penal nº 0801528-23.2024.8.23.0020

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: JOSE HELIO ANASTACIO DA SILVA

Situação: **RÉU PRESO**

Vítima: SEVERINA BERNARDO DA SILVA

Artigos Penais: Art. 21-A, § 1º, I, e § 2º, incisos II e V, do Código Penal, n/f do artigo 1º, inciso I-B, da Lei 8.072/90

Noêmia Cardoso Leite de Sousa

Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caracarái

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL Nº 188/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 252814, apresentado pelas proprietárias C3A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-81 representada por seu sócio administrador, ALAN OLIVEIRA TÁVORA, CPF nº 934.xxx.xxx-04 e CENTRO CULTURAL CHANNEL LTDA., CNPJ nº 34.xxx.xxx/xxxx-56, representada por seu sócio administrador, ANDRÉ RODRIGUES HARDY, CPF nº 839.xxx.xxx-10, referente ao Domínio útil do lote de terras urbano aforado do Patrimônio Municipal nº 340 (antigo lote nº 06), da Quadra nº 130 (antiga Quadra nº 62), Rua Victor Hugo, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Zona 06, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº 4367.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTE: RENATO SOUTO LIMA, CPF nº 077.xxx.xxx-90 e FRANCIANE BRITO WERLANG LIMA, CPF nº 001.xxx.xxx-19, PROPRIETÁRIOS DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 137 (ANTIGO LOTE Nº 07), DA QUADRA Nº 130 (ANTIGA QUADRA Nº 62), ZONA 06, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 2622.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025.

assinado digitalmente
ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 08/09/2025

1) BAIRTON PEREIRA DA SILVA e IZABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS

ELE: nascido em Guajará-Mirim-RO, em 08/02/1956, de profissão Contador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Emília da Silva Lavôr, Boa Vista-RR, filho de DAVID PEREIRA DA SILVA e HELENA FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/11/1980, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Emília da Silva Lavôr, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS e MARIA SEVERINA DA SILVA.

2) JOAO HENRIQUE TINOCO DE ARAUJO e ALANA ALVES DASILVA

ELE: nascido em MANAUS-AM, em 07/04/2003, de profissão Supervisor de Usina, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 09 de Julho, Boa Vista-RR, filho de FABIANA TINOCO DE ARAUJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/05/2002, de profissão Profissional de Educação Física, estado civil solteira, domiciliada e residente na RUA DAS ORQUIDEAS, Boa Vista-RR, filha de ADELMAN DA SILVA e VANEIDE ALVES DO REINO.

3) JOSÉ VICTOR DORNELLES MATTONI e ELIDIANE KAREN SENA CARVALHO

ELE: nascido em Santa Maria-RS, em 22/08/1991, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 13 de maio, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ALBERTO MARTEL MATTIONI e ANA LUIZA DORNELLES MATTIONI. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/09/1991, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Coronel Mota, Boa Vista-RR, filha de SÔNIA REJANE SENA CARVALHO.

4) THIAGO DALMOLIN DA SILVA e DAYANNE SILVA LEITÃO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/11/1989, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Victor Hugo, Boa Vista-RR, filho de CLAYTON LOPES DA SILVA e IVONETE MARIA DALMOLIN. ELA: nascida em Esperantinópolis-MA, em 28/02/1997, de profissão Farmaceutica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Victor Hugo, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO MENDES LEITÃO e MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

5) RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA e JOSIANE NEVES CRUZ

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/03/1987, de profissão Funcionário Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Presidente Dutra, Boa Vista-RR, filho de JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA. ELA: nascida em Rolim de Moura-RO, em 25/04/1986, de profissão Vendedora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Presidente Dutra, Boa Vista-RR, filha de ORLANDO FONTELE CRUZ e ROSANGELA NEVES CRUZ.

6) PHELLIPE COIMBRA DE MORAES e TÂNIA INGRID AGUIAR DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/02/1990, de profissão Consultor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ipueira, Boa Vista-RR, filho de SWAMI VIVEKANANDA VALERIANO DE MORAES e ZÉLIA MARIA COIMBRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/05/1981, de profissão Policial Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ipueira, Boa Vista-RR, filha de ILDON TELES DE SOUZA e ALCINORA DOS SANTOS AGUIAR.

7) JOSÉ WENDEL RÊGO DOS SANTOS e REBECA DA SILVA RODRIGUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/07/2001, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela do Sul, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ MARIANO RÊGO e MARIA ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 21/06/2004, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Áries, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e THALITA SILVA DE ALMEIDA.

8) GÉRLISON DE SOUZA GONÇALVES e MARINALVA FERREIRA CRUZ

ELE: nascido em Oriximiná-PA, em 30/03/1984, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Florianópolis, Boa Vista-RR, filho de HELENA MARIA DE SOUZA GONÇALVES. ELA: nascida em Terra Rica-PR, em 11/08/1973, de profissão Profesora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Florianópolis, Boa Vista-RR, filha de BELCHIOR FERREIRA CRUZ e FRANCISCA DUARTE CRUZ.

9) CLEITON SERRÃO DE SOUZA e GABRIELLY VIEIRA MESQUITA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/04/1986, de profissão Bombeiro Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida José Alves Cavalcanti, Boa Vista-RR, filho de SANDRO MANUEL DE SOUZA e ROSINEIDE LOPES SERRÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/04/1999, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida José Alves Cavalcanti, Boa Vista-RR, filha de ZUMAR DA SILVA MESQUITA e ANTONIA PEDROSA VIEIRA.

10) NICHOLAS DE PAULA LEITE e DANIELA ARRUDA DE SOUZA SANTOS

ELE: nascido em São Paulo-SP, em 26/07/1999, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Eurides Vasconcelos Rodrigues, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO DA SILVA LEITE e ELISABETE DE PAULA. ELA: nascida em Rorainópolis-RR, em 09/03/1998, de profissão Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Pessoa de Almeida, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS e DALVENICE ARRUDA DE SOUZA SANTOS.

11) LUANDERSON ROCHA DO NASCIMENTO e MARIA FERNANDA RODRIGUES DA COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/08/1995, de profissão Consultor Técnico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cantá, Boa Vista-RR, filho de LUIZ CRUZ DO NASCIMENTO e IVANETE ROCHA DE FREITAS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/03/2007, de profissão Cuidadora Infantil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Almir Queirós, Boa Vista-RR, filha de FERNANDO CESAR SILVA DA COSTA e FRANCIVALDA RODRIGUES AZEVEDO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 08/09/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LUIZ CARLOS BATISTA é de nacionalidade brasileira, agricultor, divorciado, natural de Guaíra/PR, domiciliado e residente na Vicinal 03, KM 06, Zona Rural, Caroebe/RR, e

MARLI GONÇALVES DE ARAUJO é de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Assis Chateaubriand/PR, domiciliada e residente na Vicinal 03, KM 06, Zona Rural, Caroebe/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 08 de setembro de 2025. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.